

Versão consolidada pelo [Ato TRT13 SCR N° 105/2022](#)

Versão consolidada pelo [Ato TRT13 SCR N° 073/2021](#)

ATO TRT13 SCR N° 32/2021

João Pessoa, 14 de julho de 2021

Dispõe sobre a designação de Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as).

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico PROAD n.º 23.441/2021, o Edital TRT13 SCR N° 13/2021 e a Resolução Administrativa n° 091/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de atrasos em sentenças pelos Juízes concorrentes, conforme exigido pelo § 4º do art. 3º da RA n° 091/2017.

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos do ATO TRT13 26/2021, a partir de 01 de agosto de 2021;

~~II - DESIGNAR os Juízes do Trabalho MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA e FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA para atuarem como Juízes Substitutos Volantes da 1ª Circunscrição Judiciária, a partir de 01 de agosto de 2021, sem prejuízo das designações anteriores para, respectivamente, responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita/PB (ATO TRT SCR N.º 024/2021) e atuar como Juiz Supervisor da Central Regional de Efetividade (ATO TRT SGP 05/2021); (revogado o item II pelo ATO TRT SCR N° 105/2022)~~

~~III - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO para atuar como Juiz Substituto Volante da 2ª Circunscrição Judiciária, com atuação nas Varas do Trabalho de Campina Grande/PB, a partir de 01 de agosto de 2021; (revogado pelo ATO TRT SCR N° 073/2021)~~

IV - As designações ora efetivadas ocorrem sem prejuízo de eventuais atuações em casos excepcionais e provisórios, nos termos da RA 091/2017;

V - Para efeito do gozo de férias no presente exercício, os Juízes ora designados deverão proceder, caso necessário, ao reaprazamento, nos termos do art. 20, Inciso VIII da RA N° 91/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor